



JUSTIÇA ELEITORAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO SUL

Comunicações - Atividade Judiciária - 0002779-92.2020.6.21.8000

Ata - doc. SEI n. 25-06-2025.

ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA REALIZADA NA MODALIDADE VIDEOCONFERÊNCIA EM 25 DE JUNHO DE 2025

Aos vinte e cinco dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e cinco, reuniu-se o Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Sul, na modalidade de videoconferência prevista na Resolução TRE-RS N. 384/2022, sob a Presidência do Desembargador Mario Crespo Brum, com a presença da Desembargadora Maria de Lourdes Galvão Braccini de Gonzalez – Vice-Presidente e Corregedora Regional Eleitoral, da Desembargadora Eleitoral Substituta Caroline Agostini Veiga, do Desembargador Federal Substituto Cândido Alfredo Silva Leal Júnior, do Desembargador Eleitoral Substituto Francisco Thomaz Telles, dos Desembargadores Eleitorais Volnei dos Santos Coelho e Nilton Tavares da Silva e do Doutor Claudio Dutra Fontella, Procurador Regional Eleitoral. Às dezesseis horas, o Desembargador Mario Crespo Brum deu início aos trabalhos, cumprimentou os presentes à sessão e saudou os servidores e a assistência. Após aprovada a ata da sessão anterior, FORAM JULGADOS OS SEGUINTE PROCESSOS:

RECURSO ELEITORAL N 0600183-77.2024.6.21.0036

PROCEDÊNCIA: Quaraí - RIO GRANDE DO SUL

RELATOR: Relatoria Juiz Federal

RECORRENTE: COLIGAÇÃO PARA QUARAÍ VOLTAR A SORRIR

ADVOGADO: TISIANE MORDINI DE SIQUEIRA - OAB/RS27660

ADVOGADO: SABRINA ANDREATTA SPOLAOR - OAB/RS115131

ADVOGADO: MARITANIA LUCIA DALLAGNOL - OAB/RS25419-A (**Pedido de preferência.**)

ADVOGADO: OLDEMAR JOSE MENEGHINI BUENO - OAB/RS30847-A

RECORRIDA: COLIGAÇÃO QUARAÍ NO RUMO CERTO

ADVOGADO: WILLIAM SCHMIDT BAGGIO - OAB/RS133270

ADVOGADO: ROBSON LUIS ZINN - OAB/RS53371

ADVOGADO: DOUGLAS BISOGNIN DE FREITAS - OAB/RS108217

RECORRIDO: ELEICAO 2024 JEFERSON DA SILVA PIRES PREFEITO

ADVOGADO: WILLIAM SCHMIDT BAGGIO - OAB/RS133270

ADVOGADO: DOUGLAS BISOGNIN DE FREITAS - OAB/RS108217

ADVOGADO: ROBSON LUIS ZINN - OAB/RS53371

RECORRIDA: ELEICAO 2024 PATRICIA GULARTE DA SILVA MORAES VICE-PREFEITO

ADVOGADO: WILLIAM SCHMIDT BAGGIO - OAB/RS133270

ADVOGADO: DOUGLAS BISOGNIN DE FREITAS - OAB/RS108217

ADVOGADO: ROBSON LUIS ZINN - OAB/RS53371

Decisão: Por unanimidade, rejeitaram a matéria preliminar e, no mérito, negaram provimento ao recurso.

RECURSO ELEITORAL N 0600001-45.2024.6.21.0116

PROCEDÊNCIA: Butiá - RIO GRANDE DO SUL

RELATOR: Relatoria Juiz de Direito 1

RECORRENTE: TULIO FERNANDO DE MEDEIROS CONTER PELZ

ADVOGADO: MARITANIA LUCIA DALLAGNOL - OAB/RS25419-A (**Inscrito para sustentação oral.**)

ADVOGADO: IRANI MARTINS DE MEDEIROS - OAB/RS42296

RECORRIDO: MINISTÉRIO PÚBLICO ELEITORAL

Decisão: Por unanimidade, rejeitada a preliminar, deram parcial provimento ao recurso, apenas para limitar a condenação ao registro da presente decisão no cadastro eleitoral do recorrente, para aferição de situação de inelegibilidade por ocasião de eventual futuro requerimento de registro de candidatura, mantidos o juízo de doação irregular e a multa fixada no valor de R\$ 877,50.

RECURSO ELEITORAL N 0600116-79.2024.6.21.0144

PROCEDÊNCIA: Planalto - RIO GRANDE DO SUL

RELATOR: Relatoria Juiz de Direito 2

RECORRENTE: DIRCEU FONTANA

ADVOGADO: THAIS DE CONTO - OAB/RS122146-B

ADVOGADO: CELSO JOSE GNOATTO - OAB/RS10951

ADVOGADO: ANA LUIZA SETTI PAVAN - OAB/RS130524

ADVOGADO: MARIANA STEINMETZ - OAB/RS91425

ADVOGADO: MILTON CAVA CORREA - OAB/RS33654-A (**Inscrito para sustentação oral.**)

ADVOGADO: FRANCIELI DE CAMPOS - OAB/RS75275-A

RECORRENTE: CRISTIANO GNOATTO

ADVOGADO: THAIS DE CONTO - OAB/RS122146-B

ADVOGADO: CELSO JOSE GNOATTO - OAB/RS10951

ADVOGADO: ANA LUIZA SETTI PAVAN - OAB/RS130524

ADVOGADO: MARIANA STEINMETZ - OAB/RS91425

ADVOGADO: MILTON CAVA CORREA - OAB/RS33654-A **(Inscrito para sustentação oral.)**

ADVOGADO: FRANCIELI DE CAMPOS - OAB/RS75275-A

RECORRIDA: PARTIDO DEMOCRÁTICO TRABALHISTA - PDT - PLANALTO - RS - MUNICIPAL

ADVOGADO: FABIO STIEVEN - OAB/RS54484

Decisão: Por unanimidade, deram parcial provimento ao recurso, para afastar a condenação pela prática de abuso de poder político e condenar os recorrentes pela prática da conduta vedada prevista no art. 73, inc. V, da Lei n. 9.504/97, aplicando multas individuais no valor de R\$ 15.961,50 a CRISTIANO GNOATTO e de R\$ 5.320,50 a DIRCEU FONTANA.

RECURSO ELEITORAL N 0600250-60.2024.6.21.0127

PROCEDÊNCIA: Giruá - RIO GRANDE DO SUL

RELATOR: Relatoria Jurista 2

RECORRENTE: GIRUA MERECE MAIS [PSD/Federação BRASIL DA ESPERANÇA - FE BRASIL(PT/PC do B/PV)/PDT] - GIRUÁ - RS

ADVOGADO: MILENA CERESER DA ROSA - OAB/RS106931-A

ADVOGADO: JOAO CARLOS GARZELLA MICHAEL - OAB/RS70793-A

RECORRIDO: ELEICAO 2024 DARI PAULO PRESTES TABORDA PREFEITO

ADVOGADO: JULIANA MARQUES SCHUBERT - OAB/RS114290

ADVOGADO: JAIRO LUIZ BRANDELERO MARQUES - OAB/RS24252

ADVOGADO: RENE CARLOS SCHUBERT JUNIOR - OAB/RS82431 **(Inscrito para sustentação oral.)**

RECORRIDO: ELEICAO 2024 LUIZ CESAR MELLO VICE-PREFEITO

ADVOGADO: JULIANA MARQUES SCHUBERT - OAB/RS114290

ADVOGADO: JAIRO LUIZ BRANDELERO MARQUES - OAB/RS24252

ADVOGADO: RENE CARLOS SCHUBERT JUNIOR - OAB/RS82431 **(Inscrito para sustentação oral.)**

RECORRIDO: DARI PAULO PRESTES TABORDA

ADVOGADO: JULIANA MARQUES SCHUBERT - OAB/RS114290

ADVOGADO: JAIRO LUIZ BRANDELERO MARQUES - OAB/RS24252

ADVOGADO: RENE CARLOS SCHUBERT JUNIOR - OAB/RS82431 **(Inscrito para sustentação oral.)**

RECORRIDO: LUIZ CESAR MELLO

ADVOGADO: JULIANA MARQUES SCHUBERT - OAB/RS114290

ADVOGADO: JAIRO LUIZ BRANDELERO MARQUES - OAB/RS24252

ADVOGADO: RENE CARLOS SCHUBERT JUNIOR - OAB/RS82431 **(Inscrito para sustentação oral.)**

Decisão: Por unanimidade, negaram provimento ao recurso.

RECURSO ELEITORAL N 0600774-78.2024.6.21.0023

PROCEDÊNCIA: Catuípe - RIO GRANDE DO SUL

RELATOR: Relatoria Jurista 1

RECORRENTE: COLIGAÇÃO INOVA CATUÍPE

ADVOGADO: EDUARDA ALINE BORTOLOTTI RAKOWSKI - OAB/RS133232

ADVOGADO: JOSE LUIS BLASZAK - OAB/MT10778-A **(Inscrito para sustentação oral.)**

ADVOGADO: IGOR LEANDRO SA - OAB/RS69979

ADVOGADO: EMANUELE DALLABRIDA MORI - OAB/RS126546

RECORRIDA: JOELSON ANTONIO BARONI

ADVOGADO: ANDREIA POSSOBON - OAB/RS67987

ADVOGADO: EDSON RODRIGO RISKE - OAB/RS82581

RECORRIDA: RODOLFO ANTONIO BURMANN

ADVOGADO: ANDREIA POSSOBON - OAB/RS67987

ADVOGADO: EDSON RODRIGO RISKE - OAB/RS82581

RECORRIDA: FABIO JOSE MOREIRA

ADVOGADO: ANDREIA POSSOBON - OAB/RS67987

ADVOGADO: EDSON RODRIGO RISKE - OAB/RS82581

Decisão: Por unanimidade, rejeitaram a matéria preliminar e, no mérito, negaram provimento ao recurso.

RECURSO ELEITORAL N 0600422-67.2024.6.21.0073

PROCEDÊNCIA: São Leopoldo - RIO GRANDE DO SUL

RELATOR: Relatoria Juiz Federal

RECORRENTE: PARTIDO SOCIALISTA BRASILEIRO - SÃO LEOPOLDO - RS - MUNICIPAL

ADVOGADO: WILLIAM TIAGO SILVA DOS SANTOS - OAB/RS111451 **(Inscrito para sustentação oral.)**

RECORRIDO: ELEICAO 2024 MARCELO PITOL VEREADOR

ADVOGADO: LUCIANO MANINI NEUMANN - OAB/RS82374-A **(Inscrito para sustentação oral.)**

ADVOGADO: VANIR DE MATTOS - OAB/RS32692-A

RECORRIDO: DANRLEI DE DEUS HINTERHOLZ

ADVOGADO: ANDRE DA FONSECA BRANDAO - OAB/RS80330B-B

ADVOGADO: THIAGO JOSUE BEN - OAB/RS80269

RECORRIDO: ISRAEL CRISTIANO FLORES

ADVOGADO: LUCIANO MANINI NEUMANN - OAB/RS82374-A **(Inscrito para sustentação oral.)**

ADVOGADO: VANIR DE MATTOS - OAB/RS32692-A

Decisão: Por unanimidade, negaram provimento ao recurso.

RECURSO ELEITORAL N 0600270-39.2024.6.21.0034

PROCEDÊNCIA: Pelotas - RIO GRANDE DO SUL

RELATOR: Relatoria Vice-Presidência

RECORRENTE: ELEICAO 2024 LUAN DIEGO BADIA VEREADOR

ADVOGADO: RAFAEL LEMES VIEIRA DA SILVA - OAB/RS83706-A

ADVOGADO: ANA BEATRIZ RIPPEL PACHECO - OAB/RS134759

RECORRIDO: ELEICAO 2024 MARCIANO PERONDI PREFEITO

ADVOGADO: PEDRO CHAVES DE SOUZA - OAB/RS102969

ADVOGADO: ALVARO MATA LARA - OAB/RS108109

Decisão: Por unanimidade, rejeitaram a matéria preliminar e, no mérito, negaram provimento ao recurso. Registrada a ressalva de posicionamento do Des. Federal Cândido Alfredo Silva Leal Júnior.

RECURSO ELEITORAL N 0600922-97.2024.6.21.0085

PROCEDÊNCIA: Três Forquilhas - RIO GRANDE DO SUL

RELATOR: Relatoria Juiz de Direito 2

RECORRENTE: ELEICAO 2024 VALCI STRASBURG TIETBOHL VEREADOR

ADVOGADO: CHRISTINE RONDON TEIXEIRA - OAB/RS94526-A

ADVOGADO: MARCIO MEDEIROS FELIX - OAB/RS77679-A

RECORRENTE: VALCI STRASBURG TIETBOHL

ADVOGADO: CHRISTINE RONDON TEIXEIRA - OAB/RS94526-A

ADVOGADO: MARCIO MEDEIROS FELIX - OAB/RS77679-A

Decisão: Por unanimidade, deram provimento ao recurso, para aprovar as contas e afastar a multa imposta.

RECURSO ELEITORAL N 0600037-62.2023.6.21.0071

PROCEDÊNCIA: Gravataí - RIO GRANDE DO SUL

RELATOR: Relatoria Jurista 1

RECORRENTE: PARTIDO DEMOCRÁTICO TRABALHISTA - GRAVATAÍ - RS - MUNICIPAL

ADVOGADO: WILSON KLIPPEL CICOGNANI JUNIOR - OAB/RS78096

ADVOGADO: MATHEUS CAETANO BARROS - OAB/RS115392

RECORRENTE: LUCAS SANTOS MARQUES

ADVOGADO: WILSON KLIPPEL CICOGNANI JUNIOR - OAB/RS78096

ADVOGADO: MATHEUS CAETANO BARROS - OAB/RS115392

RECORRENTE: THIAGO ENGELMAN DE LEON MADEIRA

ADVOGADO: WILSON KLIPPEL CICOGNANI JUNIOR - OAB/RS78096

ADVOGADO: MATHEUS CAETANO BARROS - OAB/RS115392

RECORRENTE: SERGIO LUIZ CARDOSO

ADVOGADO: WILSON KLIPPEL CICOGNANI JUNIOR - OAB/RS78096

ADVOGADO: MATHEUS CAETANO BARROS - OAB/RS115392

RECORRENTE: ANABEL LORENZI

ADVOGADO: WILSON KLIPPEL CICOGNANI JUNIOR - OAB/RS78096

ADVOGADO: MATHEUS CAETANO BARROS - OAB/RS115392

RECORRENTE: DANIEL ROSA ASSUNCAO

ADVOGADO: WILSON KLIPPEL CICOGNANI JUNIOR - OAB/RS78096

ADVOGADO: MATHEUS CAETANO BARROS - OAB/RS115392

Decisão: Por unanimidade, deram parcial provimento ao recurso para, mantida a desaprovação das contas, reduzir a penalidade de suspensão do recebimento de quotas do Fundo Partidário para o prazo de três meses.

RECURSO ELEITORAL N 0600286-83.2024.6.21.0004

PROCEDÊNCIA: Selbach - RIO GRANDE DO SUL

RELATOR: Relatoria Vice-Presidência

RECORRENTE: ELEICAO 2024 LINDOMAR PAZ PEREIRA VEREADOR

ADVOGADO: RENAN PEDRO KNOB - OAB/RS84781

RECORRENTE: LINDOMAR PAZ PEREIRA

ADVOGADO: RENAN PEDRO KNOB - OAB/RS84781

Decisão: Por unanimidade, deram parcial provimento ao recurso, para aprovar as contas com ressalvas e afastar a determinação de recolhimento ao Tesouro Nacional.

RECURSO ELEITORAL N 0600451-33.2024.6.21.0004

PROCEDÊNCIA: Tapera - RIO GRANDE DO SUL

RELATOR: Relatoria Juiz de Direito 1

RECORRENTE: ELEICAO 2024 JOEL ALVES DOS SANTOS VEREADOR

ADVOGADO: EDUARDO AMARANTE FRANCO - OAB/RS120268

ADVOGADO: RAFAEL VIERO - OAB/RS48734

RECORRENTE: JOEL ALVES DOS SANTOS

ADVOGADO: EDUARDO AMARANTE FRANCO - OAB/RS120268

ADVOGADO: RAFAEL VIERO - OAB/RS48734

Decisão: Por unanimidade, negaram provimento ao recurso.

RECURSO ELEITORAL N 0600411-63.2024.6.21.0097

PROCEDÊNCIA: Esteio - RIO GRANDE DO SUL

RELATOR: Relatoria Jurista 2

RECORRENTE: COLIGAÇÃO ESTEIO MELHOR PARA TODOS

ADVOGADO: MARCIA LANG - OAB/RS77922

ADVOGADO: OLDEMAR JOSE MENEHINI BUENO - OAB/RS30847-A

ADVOGADO: SABRINA ANDREATTA SPOLAOR - OAB/RS115131

ADVOGADO: RAFAELA MARTINS RUSSI - OAB/RS89929-A

ADVOGADO: MARITANIA LUCIA DALLAGNOL - OAB/RS25419-A

ADVOGADO: JOAO CACILDO PRZYCZYNSKI - OAB/RS27242

RECORRIDA: FELIPE COSTELLA

ADVOGADO: GABRIELA DAME DEEB UTHMAN - OAB/RS116574

RECORRIDA: ELEICAO 2024 FELIPE COSTELLA PREFEITO

ADVOGADO: GABRIELA DAME DEEB UTHMAN - OAB/RS116574

RECORRIDO: COLIGAÇÃO PRA SEGUIR EM FRENTE (PL, PP, MDB, PODE, PRD, PSD)

ADVOGADO: GABRIELA DAME DEEB UTHMAN - OAB/RS116574

Decisão: Por unanimidade, negaram provimento ao recurso.

Nada mais havendo a tratar, o Desembargador Mario Crespo Brum deu por encerrada a sessão e convocou o Tribunal Regional Eleitoral para a próxima sessão ordinária, que deverá se realizar na modalidade virtual, do dia vinte e seis ao dia vinte e sete de junho. E, para constar, lavrou-se a presente ata, que vai assinada por mim, Rogério da Silva de Vargas, Secretário da Sessão, e pelo Desembargador Mario Crespo Brum, Presidente.



Documento assinado eletronicamente por **MARIO CRESPO BRUM, Presidente**, em 27/06/2025, às 17:15, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Rogério da Silva de Vargas, Secretário Judiciário**, em 27/06/2025, às 18:23, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-rs.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **2283177** e o código CRC **C47980AE**.

Rua Sete de Setembro, 730 - Bairro Centro - Porto Alegre/RS - CEP 90010-190
www.tre-rs.jus.br - Fone: (51) 3294 8366